SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO.

TERMO DE APOSTILAMENTO N. 17/2017

CONTRATO Nº 28/2017
PROCESSO Nº 23188.018483.2016-29 - UASG N° 158144
PREGÃO 13/2016

TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO CONTRATO N.º 28/2017, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – REITORIA E A EMPRESA LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

O **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT – REITORIA**, com sede na Av. Senador Filinto Muller, nº 953, Edifício Maria Altina, Bairro: Duque de Caxias, Cuiabá - MT, CEP: 78.043-400, inscrito no CNPJ nº 10.784.782/0001-50, neste ato representado pelo Magnífico Reitor, **Sr. Willian Silva de Paula**, CPF 514.472.071-49, RG nº 0710981-4 SSP/MT no pleno exercício de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11 de abril de 2017, publicada no DOU de 12 de abril de 2017, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.482.840/0001-38, sediada na Rua Antonio Mariano de Souza, 756, bairro Ipiranga, São José – SC , Cep: 88111-510, neste ato representada pela Sr. **Willian Lopes de Aguiar**, portador da Carteira de Identidade nº 3975588, e CPF nº 028.383.199-57, tendo em vista o que consta no Processo nº 23188.018483.2016-29, e daqui por diante, denominada simplesmente **CONTRATADA,** com fundamento na Lei n. 8.666/1993 e suas alterações, no Decreto n.2.271, de 1997 e na Instrução Normativa n. 02/2008/SLTI/MPOG e suas alterações, bem como as demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo de apostilamento tem por objeto a concessão de repactuação sobre o valor contratual dos serviços continuados de Recepcionista no Campus Avançado de Lucas do Rio Verde, a partir de 01/01/2017, data da ocorrência do fato gerador da repactuação, conforme nova Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2017, da categoria profissional das empresas de asseio e conservação do estado de Mato Grosso, com base no índice apresentado na CCT/2017 da referida categoria funcional.

PARÁGRAFO ÚNICO

A repactuação refere-se ao período de 14/08/2017 a 31/12/2017.

CLAÚSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor mensal do contrato após repactuado, passará a ser de R$ 3.297,40 (três mil duzentos e noventa e sete reais e quarenta centavos), e o valor anual R$ 39.568,88 (trinta e nove mil, quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

Item	Descrição	Quantidade/Postos	Quantidade Anual	Valor mensal por posto	Valor mensal total	Valor anual total
21	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de **Recepcionista**, para **o** *Campus* **Lucas do Rio Verde** do Instituto Federal do Mato Grosso, Carga horária de 44 h semanal	1	12	3.297,40	3.297,40	39.568,88

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para atender as despesas previstas no presente instrumento correrão a conta dos recursos consignados ao IFMT no orçamento Geral da União, sob a seguinte classificação:
Exercício 2017
Programa de trabalho ou PTRES: 108871
Fonte de recursos: 0112000000

Elemento de despesa: 33.90.30-07

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original e suas alterações, não modificados por este instrumento. E, por estarem assim justas e acertadas as partes, assina o presente termo de apostilamento, que doravante passa a fazer parte integrante do contrato, para todos os fins e efeitos legais, em 03 (três) vias igual teor e forma.

Cuiabá – MT, 05 de outubro de 2017.

WILLIAN SILVA DE PAULA
Reitor – IFMT

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

WILLIAN LOPES DE AGUIAR
Liderança Serviços

TESTEMUNHAS:

Nome Wesler B. Caporossi Costa Marques
Assistente em Administração
SIAPE: 1761212
CPF
RG

Nome Juliana da Costa
CPF 036734169-79
RG 3794125-7